

Resolução nº : 8378/99
Protocolo nº : 437628/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente